



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

Título:

ÉTICA E IDENTIDADE PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL: reflexões iniciais sobre o exercício profissional dos assistentes sociais em espaço de gestão e sua relação com o projeto ético-político do Serviço Social.

Autor: Michele Pontes da Costa

Titulação: bacharel em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestanda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Natureza do trabalho: Reflexão teórica

EIXO: ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL
TEMA: Ética

Telefone : (21) 984820128

Email: michelepontesrj@yahoo.com.br



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

ÉTICA E IDENTIDADE PROFISSIONAL E SERVIÇO SOCIAL: reflexões iniciais sobre o exercício profissional dos assistentes sociais em espaço de gestão e sua relação com o projeto ético-político do Serviço Social.

Resumo:

O trabalho consiste numa proposta de estudo sobre a ética e identidade profissional dos assistentes sociais em espaços de gestão, a partir das demandas trazidas nas denúncias e processos éticos do Conselho Regional de Serviço Social 7ª. Região. Nele apresenta uma breve discussão sobre a disputa do projeto ético-político da profissão, refletindo no exercício profissional destes assistentes sociais.

Palavras Chaves: Ética, Identidade, Exercício Profissional e Serviço Social.

Abstrac:

The work is a proposal for study of ethics and professional identity of social workers in management areas, from the demands brought forward in the complaints and ethical processes of the Regional Council of Social Service 7th. Region. It presents a brief discussion of the dispute of the project ethical-political of the profession, reflecting the professional exercise of these social workers.

Key Words : Ethics, Identity, Professional Practice and Social Work .



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Apresentação:

O presente trabalho consiste numa proposta de estudo que será desenvolvido pela autora cujo tema escolhido aborda a ética e a identidade profissional dos assistentes sociais que ocupam cargos de gestão. O interesse pelo tema iniciou a partir da experiência na Comissão Permanente de Ética no Conselho Regional de Serviço Social- 7ª. Região (CRESS/RJ), na gestão entre 2011 e 2014, na qual foi possível analisar denúncias e processos éticos instaurados neste conselho.

Para responder à função social que os Conselhos Profissionais recebem da sociedade é preciso manter uma estrutura que apure denúncias e processos éticos eventualmente cometidos por assistentes sociais. Quando isto ocorre os conselhos funcionam como instância julgadora da ética profissional. Nesta coordenação, se observou um número significativo de assistentes sociais denunciados que ocupavam cargos de gestão em instituições públicas nas quais estavam lotados. Atualmente, na atuação nas comissões de instrução no CRESS/RJ tem rendido um aprofundamento nesta discussão.

Em pesquisa documental junto aos processos éticos concluídos no CRESS / RJ, no período de 1993 a 2011, Bonfim (2015) apresenta, entre outros dados, o perfil dos denunciados, sendo que 39,39% são assistentes sociais que ocupam cargos de chefia e 91% da natureza das instituições dos processos éticos analisados pertencem ao setor público. A autora também destaca que entre os cinco artigos mais violados no Código de Ética Profissional do assistente social, três deles estão relacionados com práticas autoritárias, entre eles o art. 11º. Alínea b – é vedado ao assistente social prevalecer –se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade. (2015, p. 150-151).

Outra fonte importante para a definição deste tema de pesquisa foram as informações adquiridas a partir de reuniões realizadas entre as Comissões de Orientação e Fiscalização e a de Inscrição do CRESS / RJ, nas quais houve a demanda que chegavam para estas comissões e que se referiam também aos assistentes sociais que ocupavam cargos de gestão, que alegando “não estarem exercendo, especificamente, a função de assistente



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



social”, os mesmos tinham se eximido da responsabilidade ética. Alguns destes assistentes sociais, inclusive, chegaram a solicitar o cancelamento do registro profissional junto ao CRESS.

Neste trabalho estaremos apresentando uma breve problematização sobre a relevância do tema, a partir da discussão sobre a ética no exercício profissional do/ a assistente social em consonância com o projeto ético-político da profissão em disputa dentro da categoria. Também trazemos uma breve discussão da inserção dos assistentes sociais nos espaços de gestão das políticas sociais, destacando a dimensão da ética e da identidade do seu exercício profissional, a partir das demandas observadas nas denúncias e processos éticos do Conselho Regional de Serviço Social 7ª. Região.

Problematização do tema e sua relevância:

Entendemos que a identidade do profissional está ligada ao seu projeto profissional, “que apresenta a auto-imagem da profissão, elegem valores que a legitimam socialmente e priorizam os seus objetivos e funções (...)” (NETTO, 1999, p. 95). Este poderá traduzir a imagem social da profissão perante a sociedade (usuários, outros profissionais, empregadores), a partir da escolha de valores que compõem este projeto profissional.

Os projetos profissionais encontram-se inseridos dentro de projetos societários, que possuem uma relação política envolvendo relações de poder entre as classes sociais. Os projetos societários podem possuir valores conservadores ou valores transformadores, estando sempre em disputa pelas classes sociais.

Segundo Netto (1999), o projeto ético-político profissional do Serviço Social tem como referencia valores emancipatórios, se vinculando “a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero” (NETTO, 1999, p. 105). Ele se expressa no atual Código de Ética Profissional do Assistente Social, possuindo uma dimensão ética e política profissional, que envolve escolhas teóricas, ideológicas e políticas dos profissionais de Serviço Social.

Entendemos que o Serviço Social surge e se desenvolve como profissão na divisão social do trabalho, no trato dado pelo Estado às expressões da questão social, “[...] tendo como pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, na constituição e na expansão do proletariado e da burguesia industrial” (IAMAMOTTO, 1996, p. 77). Portanto, participa da reprodução das relações sociais (relações de classe).



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Estando inserido nesta divisão social do trabalho, o assistente social encontra-se na condição de trabalhador assalariado, vendendo sua força de trabalho e não dispondo das condições materiais para realização seu trabalho. O empregador compra a sua força de trabalho através do seu valor de troca, o salário, para atender as demandas sobre o qual incide o trabalho.

[...] Assim, a condição de trabalhador assalariado, regulamentada por um contrato de trabalho impregna o trabalho profissional de dilemas da alienação e de determinações sociais que afetam a coletividade dos trabalhadores, [...] (IAMAMOTO, 2012, p. 215).

O assistente social está sujeito às imposições do mercado de trabalho, podendo conduzir um exercício profissional voltado apenas para responder as exigências do empregador, sem a análise crítica da realidade, de forma conservadora, transformando em um trabalho alienado. Entendemos que o sistema capitalista propicia a alienação do trabalhador, no momento em que o produto da sua força de trabalho se apresenta como estranho e quando sua atividade é desapropriada, ou seja, não lhe pertence, e assim também se torna estranha.

Contudo, Iamamoto (2012) destaca que o assistente social vai possuir uma relativa autonomia na condução do seu exercício profissional, resguardada pela legislação profissional (Código de Ética e a Lei de Regulamentação da profissão), que poderá imprimir uma direção social. Esta direção social, baseada no projeto ético-político da profissão, poderá proporcionar o enfrentamento da alienação do trabalho, implicado na luta por seus interesses coletivos dos trabalhadores e por seus direitos enquanto classe social.

Nas décadas de 1970 e 1980, com o Movimento Latino-Americano de Reconceituação do Serviço Social (iniciado da década de 1960), possibilitou uma revisão crítica da profissão com influências marxistas.

No contexto histórico dos anos 1980, Barroco (2009, p. 17) afirma que “a construção do projeto profissional foi fortalecida pelas lutas democráticas e pela reorganização política dos trabalhadores e dos movimentos sociais organizados.” Desta forma, a chamada “vanguarda da categoria” (setores críticos da profissão na década de 1980, respaldados na teoria crítica marxista) deram a direção social estratégica nesta época para uma tentativa de ruptura com o conservadorismo da profissão, marcada no período de ditadura militar no país. Neste período, observamos um avanço na produção teórica e no desenvolvimento na área de



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



pesquisa, em sua capacidade crítica de interlocução com outras áreas do conhecimento, em destaque para as Ciências Sociais.

Nos anos 1990, o Serviço Social no Brasil começa a acumular, com a revisão do Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1986, um amadurecimento teórico-político na questão ética nos aspectos políticos, institucionais e acadêmicos. A promulgação do atual Código de Ética Profissional, em 1993, expressa princípios e valores na perspectiva de buscar uma clara identidade profissional articulada a um projeto com outra ordem societária.

Segundo Barroco (2004, p. 32), o conteúdo do Código de Ética 1993 foi

[...] resultado da escolha e decisão de um sujeito coletivo – a categoria profissional-, de onde a importância da reflexão da ética que desvela o significado e a fundação de valores, da discussão coletiva que elege os princípios, valores e normas orientadoras da ética profissional, definindo estratégias coletivas para sua concretização, e do trabalho educativo que exercita os profissionais para uma vivência comprometida com os valores emancipatórios.

No entanto, apesar dos avanços nas discussões no âmbito do conhecimento, da pesquisa e da discussão acerca do projeto ético-político da profissão, apontando para um perfil de profissional crítico e transformador, Sant'ana(2000) observa que o projeto ético-político não é assumido de forma majoritária pela base da categoria. Afirmar a autora que a “adesão aos princípios éticos instituídos pelo Código pressupõe um compromisso com seu projeto transformador, o que nem sempre acontece de fato nos diversos cotidianos de atuação profissional.” (SANT'ANNA, 2000, p. 82).

Também contextualizamos que, ao mesmo tempo em que a profissão possui um amadurecimento do projeto ético-político profissional, também se encontra num contexto adverso, com o agravamento da “questão social” e as transformações do mundo do trabalho.

Observa-se que a atual conjuntura é marcada pelas políticas neoliberais, através da retração do Estado na garantia dos direitos sociais, com a redução dos gastos públicos em políticas sociais; na ampliação de políticas seletivas e focalistas, voltadas apenas para parte da população mais empobrecida da sociedade, entre outras ações, agravando a expressão das desigualdades sociais.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Assim, o cotidiano do assistente social desafia a materialização dos princípios contidos no Código de Ética Profissional, exigindo uma compreensão acerca do significado dos valores éticos da sociedade e da profissão, com a direção social do trabalho e de sua inserção nos pressupostos societários do projeto ético-político profissional.

Historicamente, os profissionais de Serviço Social vêm atuando na implementação de políticas sociais, localizando-se na execução do trabalho, na linha de frente das relações entre população usuária e instituição. Iamamoto aponta que o Estado continua sendo o maior empregador dos assistentes sociais, atribuindo uma característica de servidor público a esse profissional (IAMAMOTO, 2009, p. 18). Contudo, embora ainda este seja o perfil predominante dos assistentes sociais, a autora afirma que não é mais exclusivo, sendo abertas outras possibilidades.

O processo de descentralização das políticas sociais públicas, com ênfase na sua municipalização, requer dos assistentes sociais – como de outros profissionais – novas funções e competências. Os assistentes sociais estão sendo chamados a atuar na esfera da formulação e avaliação de políticas e do planejamento, gestão e monitoramento, inscritos em equipes multiprofissionais. (IAMAMOTO, 2009, p. 31).

Neste contexto histórico, favoreceu a conquista, entre tantas outras, de novos patamares e postos de atuação profissional. Atualmente, o assistente social está sendo um dos profissionais requisitados a atuar na gestão das políticas sociais. Trata-se de um dos campos profissionais onde exerce função de planejamento e avaliação de programas, projetos e serviços destas políticas, deixando de ser apenas “executores terminais de políticas sociais” (Netto, 1992).

Raichelis (2010, p. 752) afirma que sobre os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social implicam considerá-los como expressões das dimensões contraditórias do fazer profissional, nos quais se “condensam e se confrontam concepções, valores, intencionalidades, propostas de sujeitos individuais e coletivos, articulados em torno de distintos projetos em disputa no espaço institucional onde se implementam políticas públicas” (Raichelis, 2010, p.752).

A gestão das políticas sociais se destaca como importante espaço de atuação profissional do Serviço Social e, dependendo do posicionamento do assistente social, pode impulsionar formas democráticas na gestão de políticas e programas. Desta forma,



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



entendemos que o exercício profissional em cargos de gestão, é uma escolha política do assistente social.

Analizamos que ao assistente social ocupar o espaço do planejamento e da gestão nas políticas sociais, se por um lado podemos colocar que foi um avanço para a profissão ao ser inserido no âmbito da formulação da política, por outro lado, muitas das vezes, o assistente social vincula-se a uma prática na gestão que está ligado a um projeto societário pautado nas políticas neoliberais, que vão de encontro aos valores do nosso projeto ético-político. Isto porque, assim como em outros espaços sócio-ocupacionais, na gestão, o assistente social pode vivenciar as contradições colocadas pela ordem capitalista e sua relativa autonomia, já anteriormente exposto.

Todavia, as demandas que chegaram no CRESS/RJ, via Comissão Permanente de Ética ou Comissão de Orientação e Fiscalização, estão apontando para um assistente social atuando na gestão das políticas sociais com práticas autoritárias, conservadora, antidemocráticas, violadoras do Código de Ética Profissional. Fazendo uma escolha de outra direção social, por um outro projeto ético-político, diferente daquele construindo a partir do Movimento Latino-Americano de Reconceituação do Serviço Social.

Estas questões apresentadas sugerem como preocupação a ausência de identificação profissional como assistente social ao ocupar cargos de gestão, tendo como justificativa destes profissionais não estarem na execução de uma política social. A não identificação do exercício profissional do Serviço Social na gestão pode ser também um não reconhecimento do art. 4º da Lei de Regulamentação da profissão do assistente social que constitui, entre outras, competência do assistente social:

I – elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. (BRASIL, 1993).

Desta forma, faz necessário entender esta suposta negação do exercício profissional do assistente social em cargos de gestão, uma vez que isto pode demonstrar um processo de negação da profissão e, em especial, na violação dos princípios éticos expressos em seu Código de Ética e na Lei de Regulamentação da profissão, como também a escolha por outro projeto ético-político da profissão.

A proposta da pesquisa tem por objetivo inicial ampliar o debate acadêmico a respeito da ética e da identidade profissional do assistente social nos espaços sócio-ocupacionais, considerando as mudanças no mundo do trabalho e os desafios colocados ao projeto ético-



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

político do Serviço Social. Com o presente estudo, estaremos buscando discutir a inserção dos assistentes sociais nos espaços de gestão das políticas sociais, como um espaço sócio-ocupacional da profissão no mundo do trabalho. Pretendemos realizar reflexões e análises quanto à dimensão da ética e da identidade no exercício profissional dos assistentes sociais em cargos de gestão.

Poucas são as produções teóricas que analisam a atuação dos assistentes sociais na gestão das políticas sociais, quiçá pelo viés da ética profissional. Diante do exposto, o presente estudo apresenta relevância visando contribuir nas reflexões do debate acadêmico a respeito da identidade e da ética profissional do Assistente Social, considerando a atual conjuntura das políticas sociais, e a gestão como um espaço sócio-ocupacional em crescimento para o exercício profissional do assistente social.

Bibliografia:

Barroco, Maria Lucia Silva. "A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social". *Revista Serviço Social e sociedade*, São Paulo, Cortez, nº 79, p. 27-42, ano XXV, 2004.

_____. Fundamentos éticos do serviço social. In: CFESS/ABEPSS (orgs). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília:CFESS, ABEPSS, p. 165-184, 2009.

BRASIL. Lei 8.662 de 7 de junho de 1993. Brasília, 1993.



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



BONFIM, Paula. *Conservadorismo Moral e Serviço Social*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015

CARVALHO, Raul de e IAMAMOTO, Marilda Villela. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica-metodológica*. 11 ed. São Paulo: Cortez, CELATS, 1996 .

CFESS. Código de Ética do Assistente Social. Brasília, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2009.

_____. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. A construção do projeto ético-político profissional frente à crise contemporânea. In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). *Curso de Capacitação em Serviço social e políticas Públicas- módulo I*, Brasília, CFESS-ABEPSS-CEAD-UnB, p. 92-110, 1999.

RAICHELIS, Raquel, "Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas". In: *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

SANTA'ANA, Raquel Santos. "O desafio da implantação do projeto ético-político do Serviço Social". In: *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n.63,p. 73-91,2000.